

PORTARIA Nº 10.670/2015

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 19.261/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **João Cândido Rocha**, ocupante da Função Pública Autônoma - F.P.A. de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V, Padrão 20, a partir de 07/05/2015.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de novembro/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 21/11/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 23/11/2015 à dia 30/11/2015